

PORTARIA n.º. 829/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido do servidor **CLAUDINEI DA SILVA** investido no cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 84, § 1º, § 2º da Lei Municipal n.º 004/1997. O prazo do afastamento é de 30 (trinta) dias, a partir do dia 22/11/2024 à 21/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 25 de novembro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.